



PROCESSO	947919/2019, 954164/2019, 953998/2019, 956776/2019, 969457/2019, 971284/2019.
INTERESSADO	GERTEC
ASSUNTO	Homologação de 7 Solicitações de Interrupção de Registro Profissional

DELIBERAÇÃO Nº 114/2019 – CEP-CAU/SC

A COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL – CEP-CAU/SC, reunida ordinariamente na Sede do CAU/SC, situada na Avenida Prefeito Osmar Cunha, 260, 6º andar, Centro, Florianópolis/SC, no dia 25 de setembro de 2019 de dois mil e dezenove, **no uso das competências** que lhe conferem os artigos 91 e 95 do Regimento Interno do CAU/SC, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a Resolução nº 18 e a Resolução nº 167 do CAU/BR, que dispõem sobre a interrupção de registro profissional junto ao Conselho de Arquitetura e Urbanismo;

Considerando que todas as deliberações de comissão devem ser encaminhadas à Presidência do CAU/SC, para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/SC;

DELIBERA:

1- Deferir as interrupções de registro dos profissionais: THAIANE DILL, VERA LUCIA ZOLDAN URBAN, GIOVANA MOTTER, SABRINA SCHMITZ, WESLEY MATEUS BERTUZZI e BRUNA BATISTA.

Com **04 votos favoráveis** dos conselheiros Everson Martins; Daniel Rodrigues da Silva; Leonardo Porto Bragaglia e Patrícia Figueiredo Sarquis Herden.

Florianópolis, 25 de setembro de 2019.

Everson Martins
Coordenador Adjunto

Leonardo Porto Bragaglia
Membro

Daniel Rodrigues da Silva
Membro Suplente

Patrícia Figueiredo Sarquis Herden
Membro Suplente